

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 257/2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 10 de Maio de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objeto suprimir parágrafo púnico do art. 1º da proposição, tendo em vista sanar o vício de inconstitucionalidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação